



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.523, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade no âmbito do município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, a ocorrer anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro. Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade terá caráter educativo com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de ações, campanhas, palestras, debates, cursos e iniciativas em geral sobre o tema. Art. 3º A Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caucaia. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.524, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede ao Sr. Deputado João Salmito Filho o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado João Salmito Filho, natural de Fortaleza, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.525, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede ao Sr. Deputado Federal Eunício Lopes de Oliveira, a Medalha do Mérito Legislativo Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Deputado Federal Eunício Lopes de Oliveira, a medalha do mérito legislativo. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede a Sra. Vice-Governadora Jade Afonso Romero (2023 – 2026) o título de cidadã caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido a senhora Vice-Governadora Jade Afonso Romero, natural de Fortaleza – Ceará o título de cidadã caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.527, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a criação do Programa Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia o Programa Escola do Parlamento, o qual tem por objetivos por meio de visitas guiadas, proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino a oportunidade de conhecerem a atuação do Poder Legislativo Municipal, saberem o que um parlamentar faz, e qual a importância de seu trabalho para a sociedade. Art. 2º As visitas guiadas serão mensais, e consistirão em conhecer as dependências da Câmara Municipal de Caucaia passando pelo gabinete da Presidência, gabinetes dos Vereadores, setores da Câmara relacionados ao processo legislativo, e por fim o Plenário, onde acompanharão uma Sessão Legislativa. Art. 3º Durante a visita guiada os estudantes receberão informações sobre a função exercida pela Câmara Municipal de Caucaia e por cada um dos Vereadores, bem como, explicações de como se dá a tramitação dos processos legislativos. Art. 4º Os participantes do programa Escola do Parlamento serão selecionados dentre as turmas de alunos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal, bem como, das turmas de alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio da rede estadual. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Turismo e Cultura, YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, 06 (seis) diárias no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fazer face às despesas com viagem a cidade de Barcelona na Espanha, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para representar o Município de Caucaia na Feira IBTM World 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 25 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEIS**

LEI Nº 3.528/22 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Denomina oficialmente de Rua Santa Luzia a Rua Santa Luzia (sem denominação oficial), localizada entre a Rua Imalaia e Rua Idealista, no bairro Marechal Rondon, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de Rua Santa Luzia a Rua Santa Luzia (sem denominação oficial), localizada entre a Rua Imalaia e Rua Idealista, no bairro Marechal Rondon, neste Município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de novembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº 3.529/22 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Estrela Dalva, localizada no bairro Jardim Icarai, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Estrela Dalva, localizada no Bairro Jardim Icarai, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de novembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº08/22 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia para o biênio de 2023 e 2024 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA. Art. 1º. A posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia excepcionalmente para o biênio de 2023 e 2024, se realizará no dia 02 de janeiro de 2023 às 9:00h, no plenário Luiz Nerys Nunes de Miranda. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 24 de novembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **IAGOR CASTRO ALVES TEIXEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, IAGOR CASTRO ALVES TEIXEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 30 de novembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃNZINHO, VILA GÓES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira, S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º *.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 17 de janeiro de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 17 de janeiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****PORTARIA**

PORTARIA Nº 024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera, **CARLOS ALBERTO HONORIO DO AMARAL** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO - EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, **CARLOS ALBERTO HONORIO DO AMARAL**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 30 de novembro de 2022. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Ilmo. Senhor, **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 012/2022-SSP, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 2022.09.13.1, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.01, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO, NA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRAESTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS DE ACORDO COM O NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas: 01. Razão social: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA; CNPJ: 03.420.933/0001-26; REPRESENTANTE: Regiano José Alves. VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses e nas condições constantes nas Atas de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18.01.04.131.0067.2.953.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00. CAUCAIA/CE, 30 de Novembro de 2022. **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA emitiu despacho decisório quanto a análise dos documentos de habilitação da única licitante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Na oportunidade a CTE julgou HABILITADA a licitante: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1.a) do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2022. **Alden Christian Pinheiro de Barros - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28.01- 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.305.0014.2042 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 10.790,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) CONTRATADA CESAR & ROCHA COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E.P.P, CNPJ Nº 03.541.496/0001-07, REPRESENTADA POR Nathan Omar Sena Alcântara. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 29 de novembro de 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.28.01- 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE VISCERAL PARA ATENDER O NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.305.0014.2042 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.752,00 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais) CONTRATADA JF



COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EPI E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, REPRESENTADA POR Francisco de Assis Farias Gomes. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 29 de novembro de 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR O CREDENCIAMENTO da pessoa jurídica: (1) SOCIEDADE BENEFICIENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (JBC) - CNPJ Nº 23.467.467/0001-41, para o LOTE 1, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para o LOTE 2, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) e para o LOTE 3, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), junto ao procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, tudo conforme a documentação acostada ao autos. Caucaia/CE, em 24 de novembro de 2022. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.25.01 - SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecida: SOCIEDADE BENEFICIENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (JBC) - CNPJ Nº 23.467.467/0001-41, para o LOTE 1, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil) reais. Dotações Orçamentárias: 06.20.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.302.0014.2.037.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: Fundo a Fundo / Transferências Externas. Data da Declaração: 25/11/2022. Data da Ratificação: 25/11/2022. Caucaia/CE, em 25 de novembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.